

As Conferências de Ministros de Defesa das Américas (1995-2008): a construção do conceito de Segurança

The Conferences of Ministers of Defense of the Americas (1995-2008): the construction of the Security concept

Glauber Eduardo Ribeiro Cruz¹

Resumo

As Conferências de Ministros de Defesa das Américas são reuniões propostas para pensar, discutir e definir um novo conceito de segurança para o continente americano. No período histórico definido como Guerra Fria, a concepção de segurança internacional vigente na região esteve direcionada para as decisões políticas e militares balizadas pela Doutrina de Segurança Nacional, a qual incluía a participação efetiva dos militares na política. A partir da década de 1990 buscou-se, por meio de fóruns, conferências, cúpulas e reuniões, rever, construir e delimitar um novo conceito de segurança, assimilando as posições políticas e as prioridades dos países latino-americanos dentro dos blocos regionais, a partir da ampliação do diálogo entre civis e militares, para definir a atuação e a ação política dos países americanos diante dos desafios impostos à segurança do continente. A ampliação do conceito de segurança e a responsabilidade de cada membro em relação ao seu país realçam o impacto da segurança como tema público relevante no início do século XXI.

Palavras-chave: Segurança; Guerra Fria; relações civis-militares; Conferências de Ministros de Defesa das Américas; Ministério da Defesa.

Abstract

The Conferences of Ministers of Defense of the Americas are proposed meetings to think, discuss and define a new concept of security for the American continent. In the historical period defined as the Cold War, the concept of international security in force in the region was directed towards political and military decisions guided by the National Security Doctrine, which included the effective participation of the military in politics. From the 1990s onwards, through forums, conferences, summits and meetings, the aim was to review, construct and define a new concept of security, assimilating the political positions and priorities of Latin American countries within regional blocs, starting from the widening of the dialogue between civilians and the military, to define the action and political action of the America The expansion of the concept of security and the responsibility of each member in relation to their country highlight the impact of security as a relevant public issue in the beginning of the 21st century.

Keywords: Security; Cold War; civil-military relations; Conferences of Ministers of Defense of the Americas; Ministry of Defense.

¹ Mestre em História pela Universidade Federal de Minas Gerais Especialista em História e Culturas Políticas pela Universidade Federal de Minas Gerais Graduado em História pelo Centro Universitário de Belo Horizonte. Docente do Estado de Minas Gerais. E-Mail: glauberduardoribeirocruz@gmail.com

Recebido em 14 de maio de 2020. Aprovado em 02 de outubro de 2020.

Introdução

Com o fim da Guerra Fria, que se prolongou por quase toda a segunda metade do século XX, marcado pela polaridade política-militar entre Estados Unidos da América (EUA) e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), e impactada por interesses políticos, conflitos econômicos e lutas ideológicas, que por meio do império de ideias “invadiu todos os espaços da vida dos indivíduos; caiu na privacidade das pessoas porque a Guerra Fria também foi baseada na psicologia da desconfiança” (GARCIA, 2016, p. 9), houve a necessidade de repensar, delimitar e definir conceitos e decisões políticas, na medida em que as novas ameaças já não eram mais tão discerníveis como no período citado.

Para Hélio Franchini Neto (2009) as novas ameaças são um conceito que engloba do terrorismo e das organizações criminosas transnacionais até questões como meio ambiente e pobreza, isso concebeu um alargamento quantitativo e qualitativo da agenda de segurança, “passando a incorporar ‘novos’ temas (ou temas antigos com novas roupagens), de modo que as visões tradicionais, fundamentalmente relacionadas a aspectos militares, estariam perdendo espaço” (p. 20).

Nessa perspectiva, a definição sobre relações internacionais é relevante para a compreensão do objeto e das fontes de análises que constituem o corpo central do texto. Para o cientista político Sérgio Pistone (1986), tratam as relações internacionais, do “complexo de relações que intermedeiam entre os Estados” (PISTONE, 1986, p. 1089) e que estão relacionadas à necessidade de segurança militar, sendo o Estado um ator decisivo no contexto das relações internacionais, ao assegurar o monopólio e o uso da força. Para o autor, há dois tipos de configuração de força: bipolar e multipolar; a bipolar gerou rigidez das alianças, instabilidade do sistema, tensão constante e dimensão total das guerras. Já na configuração multipolar, os aspectos das alianças possibilitam às médias e pequenas potências a autonomia e a escolha política. Pistone (1986) destaca a relação entre política interna e externa, mostrando a autonomia da segunda em relação à primeira, em que as demandando a presença de uma força militar.

Os instrumentos com que os Estados regulam, por outro lado, tais relações, ou seja, a política de potência, a política de equilíbrio e a guerra (instrumentos que, como se viu, deixam uma certa margem de eficácia às normas de direito internacional), mantêm-se substancialmente os mesmos, excetuados os

condicionamentos que a evolução tecnológica exerce sobre os armamentos e sobre a condução da guerra enquanto subsistir a anarquia internacional, isto é, a pluralidade dos Estados soberanos (PISTONE, 1986, p. 1094).

Nesse ponto, as instituições políticas e o sistema interamericano² no continente americano criadas no período da Guerra Fria, a exemplo da Organização dos Estados Americanos (OEA), do Tratado de Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), da Junta Interamericana de Defesa (JID) e da Escola das Américas, tiveram as suas funções delimitadas com base na orientação política ideológica vigente no período. Refletir sobre o processo de adequação que estas instituições atravessaram na virada do segundo milênio e identificar as diretrizes são fundamentais para a definição de uma política de segurança e de defesa como novos desafios aos países americanos.

Segundo Pistone (1986), as decisões políticas dos Estados estão direcionadas à manutenção da hierarquia entre grandes e pequenos, da autonomia das grandes potências e ao equilíbrio para impedir o acúmulo de força por um determinado Estado, desenvolvendo elementos básicos para uma relativa ordem internacional. É nesse processo de se pensar uma política externa dos Estados, e uma política hemisférica para a América, que foi elaborada a Conferência de Ministros de Defesa das Américas, realizada pela primeira vez no ano de 1995, em Williamsburg nos Estados Unidos América, e que, a partir de 1996, vem mantendo uma periodicidade de encontro a cada dois anos. Tal conferência foi proposta pelos EUA como uma possibilidade para refletir, discutir e propor a construção de novos conceitos e atuação dos países americanos, diante das áreas de segurança e defesa³.

Considerando a proposta das Conferências, o objetivo do texto visa analisar a elaboração do conceito de segurança, buscando dentro do possível, avaliar suas implicações políticas, como os consensos regionais para os países americanos.

² Define-se como conjunto de instituições, regimes e acordos multilaterais e bilaterais criados a partir da década de 1940. In: PAGLIARI, Graciela de Conti. **Segurança Hemisférica e Política Externa Brasileira**: temas, prioridades e mecanismos institucionais. Dissertação de Mestrado, UFRGS: 2004, 141 p.

³ Propostas políticas definidas nos Princípios de Williamsburg: “4. Promover a abertura no debate sobre questões de defesa” e “6. Promover o aumento da cooperação de defesa para responder as necessidades de segurança incluindo o narcoterrorismo”. In: CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. **I Conference of Ministers of Defense of the Americas**. Declaração de Williamsburg, 1995. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Williamsburg%20Principles.pdf>.

Defesa, Segurança e Tratados Políticos: considerações iniciais.

Na concepção do filósofo Héctor Luís Saint-Pierre (2012), defesa e segurança podem ser interpretadas a partir das antropologias filosóficas por meio da relação entre soberano e súdito, que se baseia numa prática de proteção e de segurança, internamente; e externamente na prática da defesa e da letalidade. Para o autor, o monopólio da violência por meio do Estado tem na sua força interna a promoção da segurança pública e da segurança cidadã, e na sua força externa a dissuasão, a anulação e a eliminação das fontes de hostilidades.

Este duplo uso do monopólio legítimo da violência, obedecendo à sua dupla natureza, visto que ambos são permanentes, exige a elaboração de uma jurisprudência que legalize e regule as condições e limites de cada emprego, que defina de forma unívoca a cadeia de responsabilidades que permite imputar legalmente nos casos em que essas condições e limites não sejam respeitados pelos executores, tanto interna como externamente (SAINT-PIERRE, 2012, p. 43).

A relação de respeito dos profissionais do monopólio da violência interna e externa com a legalidade precisa ser definida por meio de uma burocracia funcional que aponte funções e órgãos necessários para que cada força saiba como, onde e quais os principais motivos da sua ação.

Para Patrícia Mara Cabral de Vasconcelos (2007), na perspectiva das relações internacionais, o realismo considera a segurança uma formulação hegemônica do Estado, em que “a segurança é obtida através da ameaça ou do uso da força” (VASCONCELOS, 2007, p. 22), mantendo autonomia na esfera política. Para a autora, os autores realistas consideram o Estado como único ator capacitado para definir o que é segurança. A autora relata que a Organização das Nações Unidas formulou no ano de 1994 o conceito de segurança humana, tendo o foco no indivíduo, em que “a busca é por um ideal de integração e solidariedade entre pessoas” (VASCONCELOS, 2007, p. 43), buscando a qualidade de vida e o princípio do humanismo.

Ao analisar os paradigmas realista e liberal das Relações Internacionais, Felipe José Pilleti (2008) divide a perspectiva da segurança das correntes: os realistas a estudam por uma perspectiva clássica e tradicional, interestatais e militar, tendo como premissas o foco no Estado, que dependem dos próprios meios para garantir segurança, com o uso de força militar

e a distribuição do poder entre os Estados. Já a perspectiva liberal institucionalista enfatiza transformações no pós-guerra fria, em que os Estados construíram uma segurança coletiva via cooperação e organizações internacionais, criando mecanismos para fomentar a confiança mútua, a paz e impedir o conflito, “nesse quadro de redefinição das normas de segurança coletiva, as instituições regionais teriam importante participação” (PILETTI, 2008, p. 33). O autor relata que no pós-guerra fria desenvolveu-se o conceito de segurança humana, em que a busca era neutralizar as ameaças na vida humana, atribuindo o mesmo valor simbólico e o mesmo uso da força militar, ressaltando que a ampliação do conceito de segurança pode desconsiderar a importância da guerra e do poder militar e perder valor prático nos Estudos Estratégicos.

Joelson Vellozo Júnior (2006) mostra que há uma divergência do conceito de segurança entre *significante* e *significado*, pois a partir de 1980, o conceito de segurança ampliou-se a tudo que esteja sob ameaça, sendo uma construção política por meios extraordinários e extremos para contrapor Estado de ameaça ou de vulnerabilidades. Para o autor, segurança é uma resposta a um estado de insegurança, sendo uma perspectiva prática e dinâmica.

O cientista político Marco Cepik (2001) analisa a validade do conceito de segurança nacional no mundo contemporâneo, definindo segurança nacional como “uma condição relativa de proteção coletiva e individual dos membros de uma sociedade contra ameaças plausíveis à sua sobrevivência e autonomia” (CEPIK, 2001, p. 3), sendo uma definição política de responsabilidade de cada Estado, pois tem primazia em definir os objetos de segurança. Para o autor, na abordagem liberal do conceito de segurança nacional há uma afirmação precipitada de que os estados são inseguros, pois as suas instituições são autoritárias. Já na abordagem humana – definição da Organização das Nações Unidas elaborada no ano de 1994, quando buscava incluir novos temas na agenda de segurança e explicitando as demandas de segurança dos indivíduos – os estados são inseguros, pois as populações são pobres e excluídas. A importância de analisar o debate sobre a construção conceitual sobre segurança é que, conforme comenta Cepik (2001) a concepção de segurança humana orienta a política externa de alguns países, das organizações não-governamentais e das agências multilaterais, obtendo prioridade e tratamento especial com a securitização de novos temas.

A compreensão da segurança como um problema político nos leva a abordar os tratados políticos. O professor de direito José Pedro Galvão de Sousa (1998) aponta que um acordo internacional é um contrato celebrado entre Estados com a finalidade de estabelecer ou extinguir direitos, necessitando da ratificação dos órgãos competentes, e os tratados devem ser feitos por representantes legítimos e respeitar a praxe diplomática, sendo considerados no Direito Internacional Público. O autor pontua a necessidade de conceituar precisamente na linguagem diplomática para esclarecer os termos.

O termo Tratado é empregado para designar solenes manifestações das vontades exaradas em documentos formais por parte de países soberanos. Convenção é termo usado, por vezes, como sinônimo de tratado, mas frequentemente caracteriza acordos bi ou multilaterais com vistas a fins específicos: convenções fiscais, aduaneiras, etc. Acordo é expressão empregada, em geral, para regular formas de intercâmbio econômico e cultural. Declaração é o que fazem, em conjunto, dois ou mais Estados estabelecendo normas comuns de comportamento no respeitante à própria atuação no âmbito internacional (SOUSA, 1998, p. 536).

Os tratados políticos são instrumentos de decisões políticas, que procuram definir atitudes, ações e práticas políticas de determinados Estados em relação a temas variados, pois ao executar ou recusar determinada proposta contida em algum tratado, o Estado acredita ser incapaz de concordar ou aceitar o sugerido. Muito mais do que uma declaração de intenções, os tratados políticos abrangem atuações e determinações a serem seguidas por seus concordantes, que afetarão seus cidadãos, em menor ou maior grau de intensidade, na busca por um consenso ou um valor concebido como importante pelo Estado.

Nesta perspectiva, as declarações emitidas ao fim de cada Conferência de Ministro de Defesa das Américas serão concebidas como um tratado político, buscando um consenso sobre a temática da segurança para os países americanos e consolidando valores, ações e práticas em torno de decisões países membros.

Antes de aprofundar na temática das Conferências de Ministro de Defesa das Américas, analisaremos como foi pensada e praticada a segurança durante o período da Guerra Fria, destacando a Doutrina de Segurança Nacional, e após o fim da Guerra Fria, com a emergência dos blocos regionais.

O pensamento sobre Segurança entre a Guerra Fria e o fim do século XX

A segurança no período da Guerra Fria

Para o historiador Edwin Lieuwen (1964), a participação política dos militares na América Latina seria por eles justificada pela rápida transformação e a crise social, a partir do desmoronamento progressivo da ordem tradicional. Ou seja, intervinham para preservar a ordem interna e promover a justiça social nos países. Para o autor, dois fatores contribuíram para a convergência dos interesses dos militares a terem objetivos políticos e assumirem o poder: a) incapacidade do governo civil e b) a ausência de guerras internacionais. Lieuwen (1964) relata que após a segunda guerra, os movimentos militares reformistas promoveram a democracia, o desenvolvimento social e a transformação econômica, realizando o progresso material, estimulando a industrialização, o desenvolvimento das comunicações e das obras públicas, em defesa de um patriotismo que motivou as intervenções militares, “os regimes reformistas foram obrigados a limitar suas atividades a assuntos não militares” (LIEUWEN, 1964, p. 25). No entanto, a percepção militar dos problemas nacionais foi deficiente, pois os governantes militares revelaram pouca competência no tratamento dos problemas econômicos nacionais e com as exigências das forças armadas com os elevados orçamentos. Lieuwen (1964) argumenta que a ditadura militar levava a corrupção e ao enriquecimento ilícito, em que “o militarismo destruiu a verdadeira função militar das forças armadas, solapando sua capacidade de defender o país e preservar a ordem interna” (LIEUWEN, 1964, p. 35) constituinte do seu profissionalismo.

Para o sociólogo João Roberto Martins Filho (2005), houve, após a segunda guerra, uma colaboração militar entre as forças armadas dos Estados Unidos da América e dos países da América Latina, conservando as relações bilaterais entre os chefes militares, em que os Estados Unidos da América estariam preocupados com a segurança continental, ao passo que os países latinos americanos reivindicavam ajuda econômica. Para o autor, o avanço da aliança militar bilateral ocorreu com a assessoria militar, a criação da Escola Superior de Guerra no Brasil e o fornecimento de armas, treinamento e doutrinação de oficiais latinos americanos. Martins Filho (2005) argumenta que a política militar dos Estados Unidos para os países da América Latina era direcionada a manter a segurança e a ordem interna, bem como prevenir atividades subversivas, com o treinamento para cimentar a doutrina militar

hegemônica no continente, inspirada no profundo anticomunismo como único alvo da política governamental, na qual a política externa americana concretizava-se na defesa dos países da submissão soviética.

Para o cientista político Nilson Borges (2003), o conceito de segurança nacional aparece após a segunda guerra, mas já havia uma preocupação desde a década de 1930 em formar uma mentalidade com os interesses patrióticos e com o objetivo de “treinar pessoal de alto nível no sentido de exercer funções de direção e planejamento da segurança nacional” (BORGES, 2003, p. 20). Para o autor, a Escola Superior de Guerra criada em 1949 foi o bastião do anticomunismo, defensora do livre comércio e tinha como solução dos problemas do país o desenvolvimento e a segurança instrumentalizados na Doutrina de Segurança Nacional, colocando os militares como atores dirigentes e hegemônicos no cenário político, intervindo e tomando posse da política e construindo um novo profissionalismo militar “objetivamente, a Doutrina de Segurança Nacional é a manifestação de uma ideologia que repousa sobre uma concepção de guerra permanente e total entre o comunismo e os países ocidentais” (BORGES, 2003, p. 24).

Enfim, o sentido de segurança se consolidou na segunda metade do século XX no continente americano com a participação efetiva dos militares na política dos países ao sul dos Estados Unidos por meio da Doutrina de Segurança Nacional, que apontou para a intervenção dos militares na segurança interna, ou seja, as forças armadas se submeteram a proposta dos Estados Unidos e se resguardaram internamente nos governos e nas sociedades dos países americanos.

Os blocos regionais no período pós-Guerra Fria

A crise do sistema bipolar trouxe a necessidade de se repensar a segurança e o papel das potências no cenário internacional. A reconfiguração no pós-Guerra Fria deu ímpeto ao regionalismo, reduzindo a capacidade de intervenção das superpotências, assim como diminuiu sua capacidade de exercer pressões econômicas.

Há três grupos que explicam a emergência do regionalismo: o primeiro, constituído de realistas e neorrealistas, que defende que o regionalismo é análogo às políticas de formação de alianças, sendo uma resposta aos desafios externos, como o político e a

concorrência econômica; o segundo grupo, constituído por neofuncionalistas e transnacionalistas, defende que níveis elevados de interdependência regional colocariam em movimento um processo de cooperação, o qual levaria finalmente à integração política, salientando a relevância das instituições políticas para desenvolver a coesão regional via barganhas intergovernamentais encadeadas; O terceiro grupo, formado por liberais e neofuncionalistas, percebe o regionalismo constituído por traços internos em comum, como a etnia, raça, idioma, religião, cultura, história, e consciência de uma herança comum, sendo importante para a crescente cooperação entre os Estados de uma região.

Nas Américas houve uma ausência de alternativas de política exterior no fim da Guerra Fria, e por isso os países escolheram pela parceria e pela cooperação. A partir daí, o que houve foi uma retórica de promoção da democracia, e os dilemas dos países latinos americanos para a área de segurança passaram a ser sanados na medida em que fosse dada atenção ao desenvolvimento econômico, à autonomia política, ao meio ambiente, à democratização e à construção de comunidades de segurança.

Para o cientista político Adrian Bonilla (2010), a formação de um bloco regional é um avanço na integração do continente, em que o surgimento e a crescente relevância respondem a três fatores primordiais: o esgotamento do sistema interamericano, a debilidade dois eixos tradicionais de integração regional com propostas políticas, econômicas e ideológicas diferentes e o retorno do Estado gerando uma reinstitucionalização regional. O autor, ao analisar a formação da Unasul, comenta que a crise do multilateralismo nas organizações efetivou-se por não dar conta dos fatos e dos acontecimentos políticos, pois estão voltadas para uma ideia de integração liberal com prioridades econômicas. Bonilla (2010) relata que as reformas neoliberais foram de difícil aplicação no regionalismo sul-americano no comércio e a Unasul surge como alternativa para construção de fóruns de articulação política.

Mônica Herz (2002) demonstra que com o fim da Guerra Fria, as instituições criadas no período foram repensadas e os novos mecanismos criados – fóruns privilegiados a exemplo da Conferência dos Ministros de Defesa das Américas, o Comitê de Segurança da Organização dos Estados Americanos, a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas, Junta Interamericana de Defesa – oferecem uma oportunidade para debater, definir e institucionalizar o novo conceito de segurança, baseado na confiança mútua e nas

missões de paz. A autora relata que houve mudanças significativas entre os Estados Unidos e a América Latina, estreitando laços econômicos, de cooperação, investimentos e comércio limitados aos interesses da política externa americana com a percepção das novas ameaças expandindo o conceito de segurança e gerando incerteza no mundo, tendo como estratégia a busca de cooperação na área militar e na defesa da democracia. Herz (2002) comenta a política de segurança unilateralista dos Estados Unidos com o financiamento das operações antidrogas no continente, militarizando o combate, usando a força e a participação dos militares na América Latina, dificultando a jurisdição e a atuação entre civis e militares.

Segundo a cientista política Graciela de Conti Pagliari (2004), na década de 1990 as prioridades para os países latino-americanos estariam definidas na segurança coletiva⁴, no comércio regional, na defesa da democracia e na proteção aos direitos humanos. A autora acrescenta que as demandas de segurança para os países latino-americanos são as “questões econômico-sociais como pobreza extrema, exclusão social, degradação ambiental e saúde” (PAGLIARI, 2004, p. 94). Para a autora, na década de 1990, a esfera militar e o Estado não eram os únicos atores na conceituação e na definição da segurança, havendo uma participação das organizações civis, em que os países da América Latina buscaram a resolução dos problemas de segurança entre grupo de estados, dentro de um padrão de política com uma agenda de segurança fragmentada e diversificada de interesses.

Para Vasconcelos (2007), uma alternativa para entender as diferentes agendas de segurança entre os países americanos seria a análise dos livros brancos de defesa e das políticas de defesa. A autora analisa as políticas de defesa e os livros brancos dos Estados Unidos da América e do Canadá, do Brasil e da Argentina, da Colômbia, do Peru e do Equador. No caso dos Estados Unidos, há a defesa dos ideais de democracia e de liberdade e tem como principal ameaça o terrorismo; o Canadá defende os ideais de paz, cooperação e democracia e tem como principais ameaças imigração, governabilidade, conflitos e Estados inoperantes; o Brasil defende os ideais de colaboração para a paz e segurança internacional e tem como principais ameaças à cobiça internacional aos recursos naturais, a Amazônia e os delitos fronteiriços; a Argentina defende o ideal de democracia e tem como principais ameaças o crime organizado, o terrorismo e os danos ao meio ambiente; a Colômbia defende

⁴ Para a autora, os mecanismos de segurança coletiva estão definidos na “obrigatoriedade de que controvérsias e conflitos entre os países do continente sejam resolvidos por meios pacíficos” (PAGLIARI, 2004, p. 51).

os ideais de pluralismo, direitos humanos e democracia e tem como principais ameaças a incapacidade histórica do próprio Estado em firmar suas instituições democráticas e as organizações armadas ilegais; o Peru defende os ideais da proteção do ser humano, da democracia e da governabilidade e tem como principais ameaças os efeitos do conflito interno na Colômbia; e o Equador que defende os ideais de Direitos Humanos e Estado de Direito e tem como principais ameaças o narcotráfico, a corrupção, o crime transnacional, o terrorismo e a pobreza.

As observações feitas por Vasconcelos são fundamentais para compreender como cada país pode ter se posicionado em suas declarações emitidas nas Conferências de Ministros de Defesa das Américas.

A Segurança nas Conferências dos Ministros de Defesa das Américas: a construção de um conceito

A análise das Conferências de Ministros de Defesa das Américas possibilita construir uma percepção dos instrumentos políticos que têm sido utilizados para o debate e a construção do conceito de segurança pelos países americanos a partir do fim da Guerra Fria e dos conceitos de segurança dos Ministros de Defesa que consolidam a participação regional dos países.

Segundo Mônica Herz (2002), a partir das novas ameaças definidas pela política estadunidense no final da década de 1990, as instituições anteriormente criadas foram revistas, oferecendo uma nova ênfase na cooperação multilateral com o fortalecimento regional, como a cooperação hemisférica no campo da segurança, com a confiança mútua, a cooperação no campo da defesa e o novo papel dos militares. As novas ameaças incluem:

A agressão a Estados, em particular, aqueles que adquirem armas de destruição em massa; ameaças transnacionais, como organizações terroristas e criminais; a difusão de tecnologias perigosas associadas às armas de destruição em massa; Estados falidos ou aqueles que “sucumbem” à disputas religiosas, culturais, raciais ou tribais; serviço de inteligência de outros países e o possível acesso a segredos diplomáticos, tecnológicos, econômicos ou comerciais americanos, e problemas ambientais e de saúde (HERZ, 2002, p. 86).

Para a cientista política Suzeley Kalil Mathias (2004), as reuniões de cúpula são mecanismos para superar dificuldades e estabelecer uma base comum para a tomada de decisões nas áreas de segurança e defesa das Américas. Para a autora, o novo multilateralismo caracteriza-se por fatores como a globalização e o crescimento das comunicações, a entrada de novos atores em cena, o estabelecimento de governos democráticos, o afastamento das Forças Armadas das decisões políticas, e a operacionalização de um diálogo efetivo e direto entre as altas autoridades estatais.

Mathias (2004) destaca os problemas enfrentados nas cúpulas: A falta de coordenação ativa e o trabalho realizado em função do curto prazo para a efetivação das políticas nos países membros. A concepção descrita direciona nossa análise para as declarações publicadas ao fim de cada Conferência de Ministro de Defesa das Américas, reuniões que continuam acontecendo com a periodicidade de dois anos.

Realizada entre os dias 24 e 26 de julho de 1995, em Williamsburg, nos Estados Unidos da América, a primeira Conferência dos Ministros de Defesa das Américas surgiu como uma proposta de abertura dos debates em torno dos assuntos de defesa, com a participação de Ministros de Defesa e representantes civis e militares de países americanos. Definida como uma declaração de princípios, a relação entre segurança e democracia se constituiu dentro das primeiras propostas consolidadas pelos países americanos⁵. A declaração relata a necessidade de subordinar as forças armadas ao controle civil para garantir apoio aos interesses legítimos dos Estados.

2. Reconhecemos que as forças militares de segurança desempenham um papel vital no apoio e defesa dos legítimos interesses desses Estados soberanos e democráticos.

3. Reafirmamos os compromissos assumidos por nossos países em Manágua e Miami de que nossas Forças Armadas se subordinem a uma autoridade com controle democrático e dentro dos limites das constituições nacionais, e que respeitem os direitos humanos.

⁵ Sendo o primeiro princípio contido na declaração de Williamsburg: “Reconhecemos que a segurança mútua depende da preservação da democracia”. CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. **I Conference of Ministers of Defense of the Americas**. Declaração de Williamsburg, 1995. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Williamsburg%20Principles.pdf>. Neste ponto, a aceitação da democracia como sistema de governo único e capacitado para garantir a segurança exclui Cuba da discussão sobre o conceito de segurança para os países americanos.

No ano 1996 aconteceu a segunda Conferência dos Ministros de Defesa das Américas em San Carlos de Bariloche, na Argentina, entre os dias 7 e 9 de outubro. Na declaração emitida ao final da Conferência, os países americanos assinalaram que os desafios políticos, econômicos e sociais mostram a relevância de organizações de defesa para a manutenção da paz e o fortalecimento da segurança hemisférica, baseada nas Cartas da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos.

Entre os dias 29 de novembro e 3 de dezembro de 1998, na cidade de Cartagena das Índias, na Colômbia, os representantes dos países americanos se reuniram na terceira Conferência dos Ministros de Defesa das Américas buscando revitalizar e fortalecer o sistema interamericano baseado na Segunda Cúpulas das Américas⁶, ocorrida no Chile, em 1998. Começa-se a definir a função da Conferência dos Ministros de Defesa das Américas, “como mecanismo de reunião hemisférica sobre questões de segurança e defesa”⁷. Entender qual a função e os objetivos das Conferências dos Ministros de Defesa das Américas torna-se fundamental para a apreensão e a abrangência das propostas e dos projetos em relação à segurança dos países americanos.

Para os países americanos, a sua atuação política pode ser estimulada pelas reuniões e pelos intercâmbios viabilizados entre as autoridades de segurança e de defesa, que objetivam a contribuir para a segurança regional, o desenvolvimento econômico e social e a integração hemisférica. Ao relacionar segurança, desenvolvimento e integração têm início um processo de ampliação do conceito de segurança, que passa a se constituir em uma demanda das sociedades civis para os países americanos, diversificados em seus problemas sociais e econômicos, como as drogas ilícitas, o terrorismo e as atividades criminais. Os países membros da terceira Conferência legitimam por meio da Comissão de Segurança Hemisférica da Organização dos Estados Americanos, sua capacidade de revitalizar e fortalecer um marco institucional do Sistema Interamericano no tema da segurança. Percebe-

⁶ Para Mathias (2004) a Cúpula das Américas é o local de debate mais importante de todo o Continente, pela presença dos chefes de Estado e pela participação dos países americanos, exceto Cuba. MATHIAS, Suzeley Kalil. Cúpulas e Segurança na América: uma visão brasileira. In: **Proceso de Cumbres: Gobernabilidad, Seguridad y Participación de las OSCs**, 2004, Santiago do Chile. Disponível em: <<http://www.resdal.org/experiencias/flacso-proccumbres-suzeley.htm>>. Acesso em: 30 de ago. de 2010.

⁷ ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **III Conferencia de Ministros de Defensa de las Américas**. Declaración de Cartagena. 1998. Disponível em: <http://www.fasoc.cl/files/articulo/ART411261e69e93b.pdf>. Acesso em 26 jun. 2009.

se uma necessidade de definir conceitualmente segurança, como forma de delimitar e aplicar os seus projetos e as suas propostas políticas nas sociedades civis.

Organizada na cidade de Manaus, no Brasil, entre os dias 16 e 21 de outubro do ano 2000, a quarta Conferência dos Ministros de Defesa das Américas mostrou o reforço na relação entre democracia e segurança, a necessidade de cooperação e coordenação entre os países, limitando como interesse dos países participantes os seguintes temas: a segurança hemisférica, as medidas de confiança mútua, a cooperação regional para a defesa e o desenvolvimento e o papel das forças armadas na democracia. As diferenças entre os países americanos não foram consideradas obstáculos para a construção de um sistema de segurança equilibrado, o que houve, foi uma preocupação em dar continuidade aos estudos para revisar o sistema de segurança hemisférico, ressaltando que “é necessário definir os conceitos de segurança e defesa para facilitar sua compreensão doutrinária na esfera hemisférica”.⁸

Essa revisão teria como foco a participação dos civis nos assuntos de defesa e segurança como relevante para o reconhecimento dos países americanos em dividir a capacidade de resolução dos problemas em segurança e defesa. O objetivo era a apropriação das Conferências dos Ministros de Defesa das Américas como espaço necessário dentro das relações civis militares para a apresentação de diferentes interpretações sobre os temas de segurança e de defesa, mostrando a responsabilidade e a contribuição de ambos nos países americanos.

Em Santiago do Chile, entre os dias 18 e 22 de novembro do ano de 2002, a quinta Conferência dos Ministros de Defesa das Américas define como finalidade a promoção, o conhecimento recíproco e o intercâmbio das ideias direcionadas à defesa e à segurança, reconhecendo os esforços para promoção de uma concepção comum de segurança, de paz, do aperfeiçoamento e da ampliação do fomento da confiança mútua entre os países americanos. As democracias e as soberanias nacionais são convencionadas para combater as novas ameaças transnacionais⁹, com a subordinação das forças armadas e o respeito ao Estado de Direito.

⁸ CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. **IV Conference of Ministers of Defense of the Americas.** Declaration of Brazil, 2000. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaration%20of%20Manaus.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2009.

⁹ Para Vasconcelos (2007) o que se define como novas ameaças são fenômenos antigos como a questão do narcotráfico “a mudança deu-se quando esse fenômeno passou a ser considerado uma ameaça ao Estado” (VASCONCELOS, 2007, p. 30).

A relação entre segurança e crescimento econômico e social aponta para a ampliação do conceito de segurança, entrelaçando para áreas e finalidades não discutidas nas Conferências anteriores¹⁰. A necessidade de crescimento econômico para a estabilidade demonstra as prioridades dos países americanos.

Que a relação entre crescimento econômico e segurança requer um maior compromisso dos países do hemisfério para criar oportunidades e eliminar barreiras estruturais ao progresso econômico e social. Portanto, a adoção de políticas eficazes, como a promoção do comércio justo e equitativo com vistas à redução da pobreza, contribuirá significativamente para maior estabilidade democrática e segurança no hemisfério. Ao mesmo tempo, a segurança em si é um componente indispensável para o desenvolvimento econômico e social.¹¹

A existência da diversidade de ameaças no início do século XXI intencionalmente colocada nas prioridades políticas dos países americanos mostra a necessidade de discutir, delimitar e conceituar os temas direcionados à segurança na busca de soluções comuns. Os principais dilemas colocados seriam sobre qual a atuação política os países americanos diante das ameaças, e como se realizará a resolução dos problemas por elas gerados.

Entre os dias 16 e 21 de novembro de 2004, reuniram-se na cidade de Quito os representantes dos países americanos para a sexta Conferência dos Ministros de Defesa das Américas, reconhecendo a importância da Conferência Especial sobre Segurança e da Declaração sobre Segurança das Américas como marcos da nova concepção de segurança direcionada para a consolidação da paz, do desenvolvimento integral e da justiça social, baseando-se em valores democráticos em defesa dos direitos humanos, solidariedade, cooperação e respeito da soberania nacional.

A ampliação do conceito de segurança conceituada como multidimensional se baseia na sua relação com o desenvolvimento econômico e social, a educação, a pobreza extrema, as enfermidades e a saúde. Para os países americanos, os direitos humanos estão relacionados à segurança, principalmente, por garantirem a estabilidade e a democracia.

¹⁰ Neste ponto, realçar a concepção da Escola de Copenhague torna-se relevante quando foi proposta a expansão da agenda de segurança para a política, a economia, a sociedade e o ambiental. Ver VASCONCELOS, Patrícia Mara Cabral de. **Segurança nas Américas**: A difícil construção de um consenso sobre a Segurança Hemisférica - o embate entre a OEA e os interesses nacionais. Dissertação de Mestrado, Unicamp: 2007, 163 p.

¹¹ CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. **V Conferencia de Ministros de Defensa de las Américas**. Santiago de Chile, 2002. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaration%20of%20Santiago.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2009.

A necessidade de promover a transformação e a modernização das forças armadas e de segurança pública, incluindo o debate em torno da equidade social, étnica e de gênero, a convergência e integração das políticas de defesa e de segurança nacionais consolidam a transparência e a confiança mútua.

13. As preocupações comuns de segurança e defesa, tradicionais e não tradicionais, incluem a prevenção de conflitos, a solução pacífica de controvérsias e o fortalecimento da confiança mútua entre os Estados da região, com base em uma concepção cooperativa de segurança e defesa, que reconhece seu caráter multidimensional, envolve atores estatais e não estatais e inclui componentes políticos, econômicos, sociais e naturais¹²

O reconhecimento das ameaças nos países americanos é importante para delimitar quais são, onde incidem, e quem estará incumbido de auxiliar, com recursos técnicos e humanos, os países que sofrerem ameaças. Para os países americanos, as instituições financeiras devem apoiar os esforços em combater as ameaças. Os membros das Conferências dos Ministros de Defesa das Américas acreditam que o diálogo fortalece o sistema interamericano e promove confiança, transparência e estabilidade aos países americanos, possibilitando o combate contínuo e conjunto contra a ampliação das ameaças para toda a sociedade civil. A atuação política dos países em culminância ao combate às ameaças, circunscritas na declaração de Quito, definiu as propostas e os projetos adaptados a cada membro, em respeito à soberania.

Entre os dias 1 e 5 de outubro de 2006 ocorreu a VII Conferência de Ministros de Defesa das Américas, em Manágua, na Nicarágua, com o tema cooperação hemisférica e sub-regional, propondo fortalecer a Comissão de Segurança Hemisférica da Organização dos Estados Americanos, a apoiar as missões humanitárias realizadas pelas forças armadas em desastres naturais, respaldando os países americanos pela manutenção da paz e da estabilidade democrática, e a Guatemala pela iniciativa de elaboração de estratégia sub-regional.

Entre os dias 2 e 6 de setembro de 2008, realizou na cidade de Banff, no Canadá, a VIII Conferência de Ministros de Defesa das Américas, quando se delimitou como tema: o

¹² CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. **VI Conference of Ministers of Defense of the Americas.** Declaration of Quito, 2004. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaratioin%20of%20Quito.pdf> Acesso em: 26 jun. 2009.

melhoramento da defesa e da segurança hemisférica, regional e sub-regional: fomento da confiança pela cooperação e colaboração. A proposta era dar continuidade ao processo de participação da sociedade civil como observadores da reunião, inaugurada em Quito no ano de 2004, para o reconhecimento da diversidade do conceito de segurança e de defesa em cada país, buscando participação no sistema interamericano.

O apoio ao desenvolvimento contínuo de civis e militares nas entidades nacionais responsáveis por defesa e segurança reafirma a preocupação dos países americanos em garantir a ampla participação nas Conferências, construindo um diálogo relevante nas relações civis-militares.

2. Sua decisão de instruir a Secretaria Executiva do CMDA a tomar nota dos trabalhos da Conferência Naval Interamericana (CNI), da Conferência dos Exércitos Americanos (CEA) e do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), e incentivar e fortalecer outros fóruns existentes, como a Conferência das Forças Armadas da América Central (CFAC), o Comitê Diretor dos Chefes Militares da Comunidade do Caribe (CARICOM) e o Sistema de Segurança Regional (SSR) e incentivar o apoio a estes e outros órgãos de cooperação em defesa bilateral, sub-regional e regional.¹³

Os países americanos participantes da VIII Conferência de Ministros de Defesa das Américas conseguem pela Organização dos Estados Americanos a garantia da memória institucional das Conferências de Ministros de Defesa das Américas e a construção de um grupo de trabalho dos países anfitriões das Conferências anteriores conjuntamente com a cooperação da OEA e a Junta Interamericana de Defesa para a avaliação e a atuação política das Conferências em torno da segurança e da defesa nos países americanos, periodicamente no espaço tempo de dois anos.

Para Ana Paula Lage de Oliveira (2009), as Conferências surgiram após a Cúpula das Américas, sendo uma iniciativa dos Estados Unidos e consolidada na Organização dos Estados Americanos, em um momento do pós Guerra Fria, e após os regimes militares. O marco inicial foi o ano de 1995 com um espaço de discussão de políticas de defesa e tendo como princípios os direitos humanos e segurança mútua, os valores democráticos e a subordinação das forças armadas, integrando o debate da segurança e da defesa no continente.

¹³ ORGANIZACIÓN DOS ESTADOS AMERICANOS. **VIII Conferencia de Ministros de Defensa da las Americas.** Declaración de Banff, 2008. Disponível em: www.oas.org/CSH/docs/Final%20Declaration_Spanish.doc. Acesso em: 26 jun. 2009.

Para a autora, após o 11 de setembro de 2001, em que houve os atentados às torres gêmeas na cidade de Nova York, nos Estados Unidos, originou-se uma ampla agenda de discussão com soluções artificiais e medidas muito abrangentes, demonstradas na Conferência de Quito quando houve uma diversidade de prioridades sem definições conjuntas e sem objetivos claros e comuns, aflorados na Conferência ocorrida no Canadá, em 2008, em que as heterogeneidades de estratégias dos países americanos ficaram evidentes.

Oliveira (2009) relata que os países americanos participantes das Conferências não fundamentaram os conceitos de segurança e defesa em conjunto, faltando uma identidade comum para formar uma comunidade de segurança¹⁴, que facilitaria a formação de um sistema coeso que deve ser construída em um longo prazo, tendo avanços no sentido bilateral e construindo canais de comunicação entre instituições para a formulação e decisão de políticas¹⁵.

Héctor Luís Saint-Pierre (2011) aponta que a segurança multidimensional mistura indiscriminadamente elementos de natureza diferente, de origens variadas, com vários tipos de resposta e com diferentes tipos de agências do Estado e da sociedade. Para o autor, a polissemia do conceito de segurança multidimensional escamoteia os sérios problemas do continente americano, como as soberanias incompletas, as democracias deficientes, a policização das forças armadas e a militarização do sistema policial. Neste ponto, após o fim da Guerra Fria, a ampliação do conceito de segurança no ano de 1991 com o conceito de segurança cooperativa, a aplicação do Consenso de Washington com a diminuição do Estado e a recomposição do continente americano como área de segurança continental para os Estados Unidos foram características importantes para a ideia de desenvolver uma única doutrina de segurança para o continente.

Os países do continente se aplicariam, com o emprego das suas Forças Armadas, a debelar o que fosse considerado uma ameaça pelos Estados Unidos. Estes, por sua

¹⁴ Para Oliveira (2009) a comunidade de segurança seria: “constituída por um grupo de atores que compartilham um ambiente comunicativo e, conseqüentemente, compartilham valores, responsabilidades (um sentimento do nós) e confianças mútuas” In: OLIVEIRA, Ana Paula Lage; SAINT-PIERRE, Héctor L. **Segurança e Defesa no Cone Sul: uma Análise das Reuniões de Ministros de Defesa do Hemisfério**. 2009. Disponível em: <www2.uel.br/cch/his/mesthis/abed/anais/AnaPaulaLagedeOliveira.doc> Acesso em: 30 de ago. 2010.

¹⁵ A autora relata a importância da Secretaria Executiva das Conferências para que “fiscalize, interaja e coordene os trabalhos das demais instituições regionais ligadas à defesa e à segurança” OLIVEIRA, Ana Paula Lage; SAINT-PIERRE, Héctor L. **Segurança e Defesa no Cone Sul: uma Análise das Reuniões de Ministros de Defesa do Hemisfério**. 2009. Disponível em: <www2.uel.br/cch/his/mesthis/abed/anais/AnaPaulaLagedeOliveira.doc> Acesso em: 30 de ago. 2010.

vez, ofereceriam a cobertura defensiva a um continente impotente, uma vez que suas Forças Armadas nacionais seriam transformadas em meros corpos policiais absorvidos pela segurança pública. (SAINT-PIERRE, 2011, p. 421)

O autor afirma que o conceito de multidimensionalidade é infértil, inadequado e perigoso, pois “o conceito de ‘segurança multidimensional’ foi sendo introduzido nas declarações hemisféricas da área de segurança paulatinamente e sob pressão política de quem conta com a força para decidir sobre as ambiguidades conceituais” (SAINT-PIERRE, 2011, p. 427).

Como um fórum destinado a pensar, discutir e definir um conceito de segurança para os países americanos, as Conferências concedem espaço aos países americanos para exporem o pensamento em torno da temática de segurança e de defesa. Sem os discursos realizados pelos representantes de cada país ficou incompleta a análise e delinear a inserção da temática das novas ameaças, da inclusão do desenvolvimento econômico e social, da extrema pobreza, da saúde e dos problemas ambientais para cada país em específico.

Por isso, ao analisar as declarações, foi percebido que os princípios de Williamsburg como a democracia, entendida dentro da segurança mútua, as forças armadas como papel relevante na defesa dos interesses dos Estados, a subordinação das forças armadas ao controle democrático, a promoção do debate nos assuntos de defesa, a promoção de cooperação na área da defesa para responder as necessidades da segurança e a solução de pendências territoriais são constituídos e considerados nas próximas conferências em que os países americanos procuram delinear as suas propostas políticas. Os princípios de Williamsburg são reafirmados e ressaltados a cada conferência, destacando a necessidade de enfatizar a importância para a consolidação das Conferências de Ministros de Defesa das Américas.

A inclusão de novas temáticas nas Conferências, como: a participação voluntária nas operações de paz; a transparência, a cooperação e o intercâmbio de informação em defesa e segurança hemisférica; a confiança mútua; o apoio contra as drogas ilícitas, o terrorismo e as atividades criminais, a adesão aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o estímulo para a educação dos Direitos Humanos entre os militares; o desenvolvimento e o papel das forças armadas na democracia; a promoção, o conhecimento recíproco e o intercâmbio das ideias direcionadas à defesa e à segurança; o crescimento econômico e social; a consolidação da paz, do desenvolvimento integral e da justiça social; a defesa dos direitos humanos, a solidariedade, a cooperação e o respeito da soberania nacional, a

cooperação em ciência, tecnologia, capacitação e indústria de defesa; o fortalecimento da Comissão de Segurança Hemisférica da Organização dos Estados Americanos e o apoio as missões humanitárias mostram que a concepção de segurança é ampliada e diferenciada da concepção de segurança durante a Guerra Fria.

A reflexão sobre o processo de securitização proposto por Vasconcelos (2007), em que os agentes políticos constroem políticas dissuasivas para definir o que é e em que área de atuação deve estar a segurança direciona para a análise dos países americanos que, ao definirem de forma ampla a atuação política em torno do conceito de segurança, acreditam na possibilidade de agirem e construir juntos projetos políticos para a aplicabilidade da segurança dentro da sociedade civil de cada país, satisfazendo as suas prioridades nacionais.

Considerações finais

A análise da documentação sobre os projetos e propostas políticas em torno da segurança permitiu identificar a permanência da concepção dos Estados Unidos de segurança para o continente americano. Ao ampliar o conceito, para além da definição utilizada no período da Guerra Fria, os Estados Unidos apontam para os países latino-americanos o quanto as forças armadas podem participar das decisões políticas e resolver suas deficiências internas. Enquanto isso, as forças armadas norte-americanas cuidariam do continente americano a partir da perspectiva de segurança definida internamente pelos Estados Unidos.

A ampliação de conceito de segurança desenvolvida a partir da década de 1990 requer uma atuação política e soberana por parte dos países americanos na busca pelo desenvolvimento na área política, econômica, social e cultural, em que a sociedade se sinta respeitada em seus direitos e conhecedora dos seus deveres. O conceito de segurança restrito às áreas política e militar durante o período da Guerra Fria gerou políticas delimitadas para a contenção do inimigo externo sob a figura do comunismo e atuação política das forças armadas nos países latinos americanos no controle da segurança interna. Com a Doutrina de Segurança Nacional efetivou-se o conceito de segurança junto ao desenvolvimento, relacionando a prosperidade econômica e social do país à capacidade da sociedade se sentir segura e ao Estado em oferecer segurança.

A decisão em analisar as declarações emitidas ao fim de cada conferência como um tratado político representando um instrumento de poder capacitado para influenciar e construir atitudes nas sociedades dos países americanos incorre na aceitação e na decisão política de todos os países participantes das Conferências de Ministros de Defesa das Américas. Perceber a autonomia de cada país americano, a sua concepção sobre segurança pelos discursos dos seus representantes, a ampliação do conceito de segurança em cada declaração com o acréscimo de diferentes propostas políticas são perspectivas para outro momento, principalmente quando as intervenções dos ministros, fonte essencial para a análise dos discursos políticos de cada país americano em relação ao tema da segurança e da defesa, estiverem disponibilizadas no sítio eletrônico da Organização dos Estados Americanos¹⁶.

Fontes

CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. **I Conference of Ministers of Defense of the Americas. Declaração de Williamsburg**, 1995. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Williamsburg%20Principles.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2009.

CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. **IV Conference of Ministers of Defense of the Americas**. Declaration of Brazil, 2000. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaration%20of%20Manaus.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2009.

CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. **V Conferencia de Ministros de Defensa de las Américas**. Santiago de Chile, 2002. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaration%20of%20Santiago.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2009.

CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. **VI Conference of Ministers of Defense of the Americas**. Declaration of Quito, 2004. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Declaratioin%20of%20Quito.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2009.

CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS. **II Conferencia de Ministros de Defensa de las Américas**. Declaración de San Carlos de Bariloche, 1996. Disponível em: <http://www.cdma2008.ca/pdf/Bariloche%20Declaration.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2009.

¹⁶ Uma observação relevante: com a publicação da declaração da Conferência realizada em Banff, no Canadá foi disponibilizada os discursos plenários dos chefes das delegações.

Declaração sobre segurança nas Américas. Disponível em: http://www.oas.org/documents/por/DeclaracionSecurity_102803.asp. Acesso em: 26 jun. 2009.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **III Conferencia de Ministros de Defensa de las Américas.** Declaración de Cartagena, 1998. Disponível em: <http://www.fasoc.cl/files/articulo/ART411261e69e93b.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2009.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **VII Conferência de Ministros de Defesa das Américas.** Declaração de Manágua, 2006. Disponível em: <http://www.oas.org/CSH/portuguese/docminist.asp#I>. Acesso em: 26 jun. 2009.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **VIII Conferencia de Ministros de Defensa da las Americas.** Declaración de Banff, 2008. Disponível em: www.oas.org/CSH/docs/Final%20Declaration_Spanish.doc. Acesso em: 26 jun. 2009.

Referências

BONILLA, Adrian; LONG, Guillaume. Um nuevo regionalismo sudamericano. **Íconos:** Revista de Ciencias Sociales. Quito, n°. 38, 2010, pp. 23-28.

BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília. **O Brasil Republicano: O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2003, pp. 15-42.

CEPIK, Marco. Segurança nacional e segurança humana: problemas conceituais e conseqüências políticas. In: **Security and Defense Studies Review.** Washington - DC, v. 01, n. 01, pp. 01-19, 2001.

FRANCISCO NETO, Hélio. As novas ameaças e os mecanismos de segurança hemisférica no âmbito da OEA: uma avaliação. **Carta Internacional** (USP), v. 4, p. 17-31, 2009.

GARCIA, Javier Agüero. América Latina durante La Guerra Fría. (1947-1989): una introducción. **Intersedes**, v. 17, n. 35, pp. 2-44, 2016.

HERZ, Mônica. Política de segurança dos EUA para a América Latina após a Guerra Fria. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 16, n. 46, pp. 85-104, 2002.

LIEUWEN, Edwin. Militarismo e política na América Latina. In: LIEUWEN, Edwin et all. **Militarismo e Política na América Latina.** Rio de Janeiro: Zahar, 1964, pp. 7-37.

MARTINS FILHO, João Roberto. As políticas militares dos EUA para a América Latina (1947-1989). **Teoria & Pesquisa**, v. 14, p. 101-135, 2005.

MATHIAS, Suzeley Kalil. Cúpulas e Segurança na América: uma visão brasileira. *In: **Proceso de Cumbres: Gobernabilidad, Seguridad y Participación de las OSCs***, 2004, Santiago do Chile. Disponível em: <<http://www.resdal.org/experiencias/flacso-proccumbres-suzeley.htm>>. Acesso em: 30 de ago. de 2010.

OLIVEIRA, Ana Paula Lage; SAINT-PIERRE, Héctor L. **Segurança e Defesa no Cone Sul: uma Análise das Reuniões de Ministros de Defesa do Hemisfério**. 2009. Disponível em: <www2.uel.br/cch/his/mesthis/abed/anais/AnaPaulaLagedeOliveira.doc> Acesso em: 30 de ago. 2010.

PAGLIARI, Graciela de Conti. **Segurança Hemisférica e Política Externa Brasileira: temas, prioridades e mecanismos institucionais**. Dissertação de Mestrado, UFRGS: 2004, 141 p.

PILETTI, Felipe José. **Segurança e Defesa da Amazônia: o exército brasileiro e as ameaças não-tradicionais**. Dissertação de Mestrado, UFRGS: 2008, 202 p.

PISTONE, Sérgio. Relações Internacionais. *In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política***. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1986. pp. 1089-1099.

SAINT-PIERRE, Héctor Luís. Fundamentos para pensar la distinción entre Defensa y Seguridad. *In: Marcela Donadio; Paz Tibiletti. (org.). **Atlas Comparativo de la Defensa en América Latina y El Caribe***. Edición 2012. 1 ed. Buenos Aires: RESDAL, 2012, p. 42-47.

SAINT-PIERRE, Héctor Luís. 'Defesa' ou 'Segurança'? Reflexões em torno de Conceitos e Ideologias. **Contexto Internacional**, v. 33, p. 407-433, 2011.

VASCONCELOS, Patrícia Mara Cabral de. **Segurança nas Américas: A difícil construção de um consenso sobre a Segurança Hemisférica - o embate entre a OEA e os interesses nacionais**. Dissertação de Mestrado, Unicamp: 2007, 163 p.

VELLOZO JÚNIOR, Joelson. **Dinâmicas de (In) segurança regional nos países em desenvolvimento: uma perspectiva brasileira para a América do Sul**. Dissertação de Mestrado, UnB: 2006, 111 p.